

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

PORTARIA Nº 1432, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Designa gestores responsáveis por acompanhamento físico, orçamentário e financeiro de Termo de Execução Descentralizada.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais e da Portaria CGP nº 26, de 5 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2024, tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994 e as disposições do inciso III do art. 104 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do art. 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, do art. 18 da Portaria AEB nº 269, de 25 de agosto de 2020, e com base no Processo nº 01350.000501/2022-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização, o monitoramento e a avaliação da execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada (TED) e de seus Planos de Trabalho, de Ação e Orçamentário (PO), firmados entre a Agência Espacial Brasileira (AEB) e o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), conforme as tabelas abaixo:

Tabela 1 - Gestores titular e suplente para o acompanhamento físico do objeto pactuado no TED.

| TED (nº SEI) | Ação/PO | UG | Responsável pelo Acompanhamento da execução física do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED | | | |
|--------------|-----------|--------|---|----------|--------------------------------|----------|
| | | | Titular | Nº SIAPE | Suplente | Nº SIAPE |
| 000501/2022 | 7F40/0000 | 120631 | Carlos Eduardo Quintanilha Vaz de Oliveira | 2683834 | Fábio Rezende Prado dos Santos | 1730300 |

Tabela 2 - Gestores titular e suplente para o acompanhamento orçamentário e financeiro do TED.

| TED (nº SEI) | Ação/PO | UG | Responsável pelo Acompanhamento da execução orçamentária e financeira do TED | | | |
|--------------|-----------|--------|--|----------|-----------------------|----------|
| | | | Titular | Nº SIAPE | Suplente | Nº SIAPE |
| 000501/2022 | 7F40/0000 | 120631 | Paulo Eduardo Rocha Pinto | 1493991 | Gilmar de Sousa Silva | 1686713 |

Art. 2º Cabe a cada servidor designado observar a legislação vigente, bem como o procedimento operacional padrão estabelecido pela AEB, e suas atualizações, no que concerne ao acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O servidor titular será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor indicado como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUIZ VERÍSSIMO CRUZ
Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luiz Veríssimo Cruz, Presidente em Exercício**, em 11/04/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0280604** e o código CRC **DC4D8B4E**.